

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2024 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 451, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde, e do Trabalho e Emprego; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 393.055.373,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, inciso I; § 2º, incisos I e IV; e § 3º, inciso III, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e no art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde, e do Trabalho e Emprego; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar, no valor de R\$ 393.055.373,00 (trezentos e noventa e três milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 325.933.894,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais), sendo:

a) R\$ 219.911.480,00 (duzentos e dezenove milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais) relativos a "Transferência Constitucional do IPI Exportação";

b) R\$ 452.360,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), a "Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios";

c) R\$ 10.395.296,00 (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), a "Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Demais Empresas";

d) R\$ 16.521.381,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais), a "Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e Municípios - Itaipu";

e) R\$ 72.815.387,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais), a "Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e Municípios"; e

f) R\$ 5.837.990,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais), a "Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital"; e

II - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 67.121.479,00 (sessenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.000.000	
	Operações Especiais									
0901 00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	28 846							4.000.000	
0901 00N2 0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	28 846							4.000.000	
			S	3- ODC	1	90	0	1000	4.000.000	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5118	Atenção Especializada à Saúde								39.532.479	
	Atividades									
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							39.532.479	
5118 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							28.732.479	
			S	4- INV	3	31	6	1001	24.673.016	
			S	4- INV	3	41	6	1000	4.059.463	
5118 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 302							10.800.00	
			S	4- INV	3	31	6	1001	10.800.00	
TOTAL - FISCAL										
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL										

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								23.589.00	
	Operações Especiais									
0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	28 846							23.589.00	

0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	28 846											23.589,00
			F	3- ODC	1	90	0	1000	15.067.717				
			F	3- ODC	1	90	0	1084	8.521.283				
TOTAL - FISCAL													23.589,00
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													23.589,00

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								220.363,8-
	Operações Especiais								
0903 0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	28 845							219.911,48
0903 0046 0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	28 845							219.911,48
			F	3- ODC	1	30	0	1203	219.911,48
0903 006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845							452.
0903 006M 0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional	28 845							452.360
			F	3- ODC	1	40	0	1206	452.360
TOTAL - FISCAL									220.363,8-
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.363,8-

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								5.837.990
	Operações Especiais								
0903 00PX	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	28 845							5.837.990
0903 00PX 0001	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio - Nacional	28 845							5.837.990
			F	3- ODC	1	40	0	1287	5.837.990
TOTAL - FISCAL									5.837.990
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL								5.837.990	
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								26.916.677
	Operações Especiais								
0903 0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							16.521.381
0903 0223 0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	28 845							16.521.381
			F	3- ODC	1	30	0	1235	4.589.639
			F	3- ODC	1	40	0	1235	11.931.742
0903 0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							10.395.296
0903 0546 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	28 845							10.395.296
			F	3- ODC	1	30	0	1234	2.88. 
			F	3- ODC	1	40	0	1234	7.507.483
TOTAL - FISCAL									26.916.677
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									26.916.677
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios									
UNIDADE: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								72.815.387
	Operações Especiais								
0903 0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28 845							72.815.387
0903 0547 0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	28 845							72.815.387
			F	3- ODC	1	30	0	1241	18.932.000
			F	3- ODC	1	40	0	1241	53.883.387

TOTAL - FISCAL										72.815.387
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										72.815.387
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5118	Atenção Especializada à Saúde								39.532.479	
	Atividades									
5118 21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10 303							39.532.479	
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional	10 303							39.532.479	
			S	4- INV	3	31	6	1000	4.059.463	
			S	4- INV	3	31	6	1001	35.473.016	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										39.532.479
TOTAL - GERAL										39.532.479
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União										
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.000.000	
	Operações Especiais									
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							4.000.000	
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846							4.000.000	
			F	3- ODC	1	90	0	1000	4.000.000	
TOTAL - FISCAL										4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.000.000
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios										
UNIDADE: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								23.589.00	
	Operações Especiais									
0903 00UV	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	28 845							23.589.00	

0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional	28 845										23.589,00
			F	3- ODC	1	40	0	1000				23.589,00
TOTAL - FISCAL												23.589,00
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												23.589,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

